



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3017/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 025579/2013,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **LEILA SELMA RAPOSO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Pedagogo Área, lotada na Secretaria Geral da Reitoria, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 06 de dezembro de 2011.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 12 de julho de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal